

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

OUTUBRO/2026

DECRETO 366/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.315.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E QUINZE
MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA	
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	
33904800 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
	Soma da Ação: 15.000,00
2096 NEFROLOGIA	
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00
	Soma da Ação: 1.300.000,00
	Soma da Unidade: 1.315.000,00
	Total Geral: 1.315.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA	
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903900 - 16593110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.315.000,00
	Soma da Ação: 1.315.000,00
	Soma da Unidade: 1.315.000,00
	Total Geral: 1.315.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 16 de outubro de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057